## PORTARIA Nº 069, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para assumir cargo eletivo no Legislativo do Município de Sumaré, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no artigo 186, "j" e artigo 196, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

## RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder,** a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado **SEBASTIÃO ALVES CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.397-5, do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS D DAE**, **REF. PMS- 418**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para assumir cargo eletivo no Legislativo do Município de Sumaré.
- **Art. 2º** O afastamento, sem remuneração, será pelo período em que durar o mandato, de acordo com o disposto no art. 196 da Lei Municipal nº 4967/10, com efeito retroativo a de 02 de janeiro de 2017.
- **Parágrafo Único** O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.
- **Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.
- **Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de janeiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ